DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 11 de novembro de 2025 **Ano VI | Edição nº 1238** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2
Advertências / Notificações 3
Notificações 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.891, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre instituição e nomeação de Comissão de Avaliação Especial Técnica em processos licitatórios realizados pelo Município cujo objeto seja aquisição de Ecobag (Sacola Ecológica Reutilizável) de Alta Resistência."

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a Comissão de Avaliação Especial Técnica, para fins de análise de amostras em processos licitatórios, cujo objeto seja aquisição de Ecobag (Sacola Ecológica Reutilizável) de Alta Resistência, composta pelos membros abaixo.

Luciana Alvarenga Soares, matrícula n.º 76.921;

Jussara Aparecida Correa, matrícula n.º 76.940;

Adriana Martins Macedo, matrícula n.º 70.840.

Art. 2º - Caberá à Comissão de Avaliação Especial Técnica analisar e avaliar tecnicamente as amostras a serem apresentadas pelas licitantes ganhadoras dos itens nos processos licitatórios relativos à aquisição do objeto descrito no art. 1º, bem como emissão de Laudo Técnico.

Art. 3º - Revoga a Portaria n.º 8.343, de 14 de julho de 2022, mantendo os atos já praticados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 05 de novembro de 2025, por meio do protocolo nº 423, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via **Decreto nº 3845/2024**: **42.852.550 ALINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 42.852.550/0001-89** – Atividade "Comerciante independente de bebidas", sob o CNAE "47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/1011/0070**.**

Matozinhos, 10 de novembro de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula: 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 06 de novembro de 2025, por meio do protocolo nº 433, o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental Simplificada via **DN COPAM nº 213/17 (Programa de Municipalização)**: **DT BRASIL GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, CNPJ nº 27.130.102/0001-88 – Atividade "Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, sob o código 77.39-0-99, parâmetro área ocupada de 100 m², Classe 1 - critério locacional 1. Assim como para a atividade de "Instalação de infraestrutura de telecomunicações – Estação Rádio Base (ERB)", Classe 1, inscrito no Anexo II, conforme a Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro de 2014 (Código Municipal de Meio Ambiente do Município de Matozinhos). Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/1011/0071.

Matozinhos, 10 de novembro de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula: 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Advertências / Notificações

Notificações

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente publica as informações referentes à apreensão de animal de médio/grande porte realizada pela ***Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável****, conforme previsto nos* ***Decretos Municipais nº 4.081/2025 e nº 4.084/2025****, para fins de* ***divulgação pública em meio oficial*** *(site e redes sociais da Prefeitura), com o objetivo de possibilitar a* ***identificação e o resgate pelo responsável****.*

Dados do animal:

- ***Espécie:*** *Cavalo*
- ***Cor / marcas ou sinais distintivos:*** *Alazão, com ferimento próximo ao olho*
- ***Sexo:*** *Fêmea*
- ***Número de apreensão****: 01/2025*
- ***Local da apreensão:*** *LMG-800 – próximo à Fazenda da Gia*
- ***Data da apreensão:*** *06/11/2025*
- 

Dados do animal:

- ***Espécie:*** *Cavalo*
- ***Cor / marcas ou sinais distintivos:*** *Tordilho*
- ***Sexo:*** *Macho*
- ***Número de apreensão****: 08/2025*
- ***Local da apreensão:*** *Mocambeiro*
- ***Data da apreensão:*** *07/11/2025*



Dados do animal:

- ***Espécie:*** *Cavalo*
- ***Cor / marcas ou sinais distintivos:*** *Castanho escuro*
- ***Sexo:*** *Fêmea*
- ***Número de apreensão****: 09/2025*
- ***Local da apreensão:*** *Florestal*
- ***Data da apreensão:*** *07/11/2025*
- 

O responsável deverá comparecer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para regularização e resgate, portando documento pessoal e comprovação de propriedade.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 028/2025 – CODEMA-SB

*"Dispõe sobre a realização de poda educativa de **2 (duas) unidade arbórea** da espécie Resedá localizada em passeio público."*

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências da Lei Municipal nº 2.366 de 11/09/2018 e prerrogativas de que trata o artigo 197 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1994, na Reunião Extraordinária nº 008/2025, que ocorreu em 04/11/2025 na Sala da Guarda Municipal – GCM, no Centro Administrativo, no município de Matozinhos, e após análise do Documento Único de Fiscalização – DUF nº 204/2025 - SMMA de 19/09/2025, assim como análise da indicação do vereador de nº 378/2025 na qual solicita a **viabilidade para supressão ou poda** de árvore, DELIBEROU:

1. *Autorizar, a realização de poda educativa nas 2 (duas) unidade arbórea da espécie Resedá (Lagerstroemia indica), localizada no passeio da Rua Horizonte, nº 14, Bairro Florestal.*

2. *Condicionante Ambiental: A autorização de que trata o item 1 fica condicionada ao cumprimento das seguintes Condicionantes Ambientais:*

I. Condicionante Estrutural (Berço):A criação de 2 (dois) berços livres (covas) ao redor das unidades arbóreas da espécie Resedá, mediante a retirada integral do pavimento (cimento, lajota, etc.) que esteja diretamente sobre as raízes ou encostado no tronco, garantindo assim a saúde e o desenvolvimento das plantas.

II. Condicionante Ambiental (Fauna): É condição imprescindível para a execução do serviço a verificação cuidadosa da presença de ninhos e/ou fauna abrigada nas árvores antes de qualquer intervenção. Tal atenção é crucial para garantir a preservação das espécies que as habitam, prevenindo a eliminação de *habitats* e a consequente morte da fauna no local.

Matozinhos, 06 de novembro de 2025.

_____
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente - Presidente do CODEMA-SB
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 029/2025 – CODEMA-SB

"Dispõe sobre a Autorização para a supressão de árvore localizada em passeio".

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências da Lei Municipal nº 2.366 de 11/09/2018 e prerrogativas de que trata o artigo 197 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1994, na Reunião Extraordinária nº 008/2025, 1que ocorreu em 04/11/2025 na Sala da Guarda Municipal – GCM, no Centro Administrativo, no município de Matozinhos, e após análise do Documento Único de Fiscalização – DUF nº 220/2025 - SMMA de 29/09/2025, DELIBEROU:

1. *Autorização de Supressão: Fica aprovada a supressão de 1 (uma) unidade arbórea da espécie "Sete Copas", localizada no passeio da rua Vereador Durval Fernandes, nº 120, Bairro Centro.*

2. *Condicionante Ambiental (Fauna): É condição imprescindível para a execução do serviço a verificação cuidadosa da presença de ninhos nas árvores antes de qualquer intervenção. Essa atenção é crucial para garantir a preservação das espécies que as habitam, prevenindo a eliminação de habitats e, consequentemente, a morte da fauna presente no local.*

3. *A presente deliberação fica condicionada à efetivação da compensação ambiental, consubstanciada na doação e plantio de 2 (duas) mudas da espécie nativa (Ipê) no Cemitério Parque de Matozinhos, com o acompanhamento técnico da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Matozinhos.*

Matozinhos, 06 de novembro de 2025.

_____
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente - Presidente do CODEMA-SB
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 030/2025 – CODEMA-SB

"Dispõe sobre a Autorização para a supressão de árvore localizada em passeio".

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências da Lei Municipal nº 2.366 de 11/09/2018 e prerrogativas de que trata o artigo 197 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1994, na Reunião Extraordinária nº 008/2025, 1que ocorreu em 04/11/2025 na Sala da Guarda Municipal – GCM, no Centro Administrativo, no município de Matozinhos, e após análise do Documento Único de Fiscalização – DUF nº 237/2025 - SMMA de 07/10/2025, DELIBEROU:

1. *Autorização de Supressão: Fica aprovada a supressão de 1 (uma) unidade arbórea da espécie Ficus,*

localizada no passeio da rua Cândido Fonseca Viana Sobrinho, nº 900, Bairro Cruzeiro.

2. *Condicionante Ambiental (Fauna): É condição imprescindível para a execução do serviço a verificação cuidadosa da presença de ninhos nas árvores antes de qualquer intervenção. Essa atenção é crucial para garantir a preservação das espécies que as habitam, prevenindo a eliminação de habitats e, consequentemente, a morte da fauna presente no local.*

3. *A presente deliberação fica condicionada à efetivação da compensação ambiental, consubstanciada na doação e plantio de 2 (duas) mudas da espécie nativa (Ipê) no Cemitério Parque de Matozinhos, com o acompanhamento técnico da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Matozinhos.*

Matozinhos, 06 de novembro de 2025.

_____

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente - Presidente do CODEMA-SB
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 031/2025 – CODEMA-SB

"Dispõe sobre a determinação de vistoria para análise de pedido de supressão de 2 (duas) árvores localizadas em passeio público."

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências da Lei Municipal nº 2.366 de 11/09/2018 e prerrogativas de que trata o artigo 197 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1994, na Reunião Extraordinária nº 008/2025, que ocorreu em 04/11/2025 na Sala da Guarda Municipal – GCM, no Centro Administrativo, no município de Matozinhos, e após análise do Documento Único de Fiscalização – DUF nº 252/2025 - SMMA de 13/10/2025, DELIBEROU:

1. *A realização de vistoria conjunta entre a Subsecretaria de Fiscalização e Licenciamento e a Defesa Civil, com o objetivo de verificar as condições de estabilidade e o risco de queda das duas unidades arbóreas da espécie Oiti, localizadas no passeio da Rua Cândido Alves, nº 485, Distrito de Mocambeiro, conforme relato apresentado pela requerente.*

2. *Constituir Comissão Especial, de caráter exclusivo, para acompanhamento da referida vistoria, composta pelos conselheiros Celso Miguel e Baltazar Rei Maciel, designados para representar o CODEMA-SB especificamente nesta ação.*

3. *Após a realização da vistoria e a emissão do parecer pela Comissão Especial, deverá ser avaliada a necessidade de deferimento ou não do pedido de supressão das árvores, com base nas conclusões técnicas apresentadas. O parecer deverá ser apresentado na próxima reunião do CODEMA-SB.*

Matozinhos, 06 de novembro de 2025.

_____

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente - Presidente do CODEMA-SB
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....